

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO				Nº							
☐ CONSIGN	IADO PÚBL	ICO		□ NOVO EMPRÉSTIMO							
☐ CONSIGNADO INSS				☐ REFINANCIAMENTO							
☐ CONSIGNADO PRIVADO			PORTABILIDADE				0 270790 915055				
EMITENTE:				assumir	nder, Bela		Editor	alzale)	eg sky go	São Paulo	
Nome:							CPF/MF n.°:				
RG n.°:			Data E	missão:			Data de Nascimento:				
Estado Civil: Nacior				nalidade:			Sexo:		Masc.	Fem.	
Endereço:							Bairro:				
Cidade:				UF:			CEP:	EP:			
Telefone:				E-mail:							
Nome da Mãe:											
DADOS FUNCIONAIS:											
Fonte Pagador	a:			C			CNPJ/N	NPJ/MF:			
Secretaria/Dep	artamento/Se	etor:			Vínculo:			):			
Cargo/Função:					Data Admissão:						
Matrícula n.º:					Matrícula Inst. n.º:						
DADOS DO CORRESPONDENTE:											
Razão Social:		CNPJ/MF:									
Endereço:					Bairro:						
Contato Come		Cidade:					UF:				
CARACTERI	ÍSTICAS DA	OPER	RAÇÃO:								
Valor Líquido do Crédito: R\$			%*	Valor das Parcelas:				R\$			
Tarifa de Cadastro:			R\$		Quantidade de Parcelas:						
Seguro Prestar	R\$		%*	Vencimento da 1ª Parcela:							
IOF (Financia	R\$		%*	Vencimento da Última Parcela:			ela:				
Outros: () R		R\$		%*	Juro Mensal Operação:			%			
Valor Total do Crédito: R\$			100 %	Juro Anual da Operação:				%			
CET - Custo	Efetivo Tota	1:			% :	ao ano			% a	o mês	
(¹) Seguro:	Sim	À	Vista	Seguradora:							
( ) Seguio.	☐ Não	Fi Fi	nanciado	SUSEP r	ı.°:						
FORMA DE I			· War of the same						and come is		
Credor de Dívida/Refinanciamento (I):					R\$			Liquidado em:			
Credor de Dívid		R\$			Liquidado em:						
Credor de Dívid				Liqu	Liquidado em:						
Credor de Dívid				Liqu	Liquidado em:						
Credor de Dívida/Refinanciamento (V):					R\$		Liquidado em:				
Credor de Dívid	a/Refinanciam	nento (V		R\$ Liq			Liqu	quidado em:			
Forma de Liberação de Crédito: Crédito em Conta Ordem de Pagamento											
Conta Preferencial: N.º Banco				:	0.	Conta n.º:					
Conta Alternativa: N.º Banco				: Agência n.º:		Co	Conta n.º:				

<sup>\*</sup>Equivalência percentual dos fluxos que compõem o CET na data do cálculo, conforme regulamentação vigente.

## CONDIÇÕES GERAIS

- a presente CÉDULA 1) Emito DE CRÉDITO BANCARIO ("CCB") como título representativo do crédito que, na forma das suas cláusulas e condições, me será concedido pelo BANCO PAN S.A., instituição inscrita no CNPJ/MF sob 59.285.411/0001-13, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Paulista, n.º 1.374, 12º andar, Bela Vista, CEP 01310-100 ("CREDOR").
- 2) Concordo operação que: (i) esta comprometerá parte da minha renda, em virtude do desconto direto e automático das Parcelas sobre meus vencimentos: (ii) a operação somente se concretizará e permitirá a liberação do crédito mediante a efetiva averbação da margem consignável junto à minha Fonte Pagadora; (iii) em razão das características do produto, o Custo Efetivo Total – CET poderá sofrer variação caso a liberação do crédito ocorra em data posterior à data desta CCB; (iv) na hipótese de portabilidade, a liberação do crédito ocorrerá antes da averbação. Caso não seja possível registrar a margem consignável junto minha Fonte Pagadora a operação automaticamente cancelada e o valor liberado deverá ser imediatamente devolvido ao CREDOR e; (v) os descontos sobre meus rendimentos serão efetuados até a integral liquidação do saldo devedor, principal e acessórios, desta CCB.
- 3) Declaro que, previamente à emissão desta CCB, compreendi e concordei com todos os fluxos que compõem o CET, em especial: (i) JURO: é a remuneração que, calculada de forma capitalizada, incide sobre o Valor Total do Crédito; (ii) IOF: é o Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros, cujo valor é definido na forma da legislação em vigor; (iii) TARIFA DE CADASTRO: é o valor cobrado exclusivamente para a realização de pesquisa de dados e informações cadastrais necessárias para início de relacionamento com o CREDOR e; (iv) SEGURO PRESTAMISTA: se disponível e optado pelo(a) EMITENTE, é a proteção financeira aue objetiva a liquidação da dívida em caso de sinistro; e estou ciente de que a taxa anual representa as condições de mercado vigentes nesta data.
- 4) Autorizo o CREDOR a creditar o Valor Líquido do Crédito, na Conta Preferencial ou, na impossibilidade, na Conta Alternativa, ambas descritas no QUADRO.
- 4.1) Conforme o caso, a critério do CREDOR, poderá o crédito ser disponibilizado: por meio de Ordem de Pagamento, em outra conta de titularidade do(a) EMITENTE, não especificada no QUADRO ou, sendo portabilidade, para pagamento do saldo devedor à instituição financeira de origem.
- 5) Autorizo minha Fonte **Pagadora** promover descontos das Parcelas. OS conforme disponibilidade de margem consignável, até a integral liquidação do saldo devedor, principal e acessórios, desta CCB.
- 5.1) Os descontos serão efetuados em parcelas sucessivas na ordem cronológica de vencimento, sendo

- que o recebimento, pelo CREDOR, de determinada Parcela não significará a quitação da(s) Parcela(s)
- 6) Declaro que possuo margem consignável disponível, e asseguro ao CREDOR a preferência deste crédito em detrimento de outras obrigações que eu venha a
- 6.1) Caso, em razão das características do produto, ocorra a demora na averbação, a redução ou a falta de margem consignável, por qualquer motivo, fica o CREDOR autorizado a readequar e redistribuir o Valor e/ou a Ouantidade de Parcelas, readaptando-as de acordo com os limites estabelecidos pela minha Fonte
- 7) Estou ciente e concordo que, por qualquer motivo, caso o desconto não seja efetuado, o valor da Parcela pendente, acrescido de encargos, poderá ser pago ao CREDOR da seguinte forma: (i) desconto automático em conta corrente de titularidade do(a) EMITENTE; (ii) carnê/boleto bancário ou; (iii) qualquer outra forma que venha a ser disponibilizada pelo CREDOR.
- 7.1) Renuncio à faculdade de realizar depósitos, identificados ou não, na conta corrente do CREDOR, sem que este tenha expressamente autorizado e entendo que qualquer depósito feito em desacordo com o ora estipulado não constituirá quitação e será a mim devolvido quando identificado.
- 8) Autorizo o CREDOR, em caráter irrevogável e irretratável, a informar e consultar minhas informações ao/no Sistema de Informações de Crédito - SCR, do Banco Central do Brasil - BACEN, ainda que em momento anterior à emissão desta CCB, aos/nos Bancos de Dados de proteção ao crédito e às/nas Câmaras de Liquidação/Intermediação do Mercado Financeiro, bem como levar esta CCB a registro, incluindo seus eventuais anexos, em quaisquer registros públicos e/ou instituições auxiliares do Mercado Financeiro.
- 9) Na hipótese de extinção do meu vínculo com a Fonte Pagadora, seja qual for a razão, autorizo a mesma, nos moldes da legislação vigente, a utilizar quaisquer créditos que eu vier a fazer jus para liquidar ou, sendo o caso, amortizar o saldo devedor desta CCB, sendo certo que havendo saldo remanescente, este será por mim honrado.
- 10) Tenho ciência de que, a qualquer tempo, poderei efetuar a amortização ou liquidação antecipada desta CCB, sendo que o valor presente do pagamento antecipado será calculado com a utilização da taxa de juros da operação, conforme preceitua a legislação e a regulamentação vigentes ou, ainda, por meio de outro modelo que venha a ser instituído pelas mesmas.
- 10.1) Para efeitos de liquidação antecipada o sistema de amortização respeitará o modelo de incidência do ônus fiscal, sendo que o IOF da operação será calculado e cobrado sobre o valor principal da operação, assim também entendido como a somatória dos valores das Parcelas, conforme preceitua a legislação e a regulamentação vigentes.
- 11) Na hipótese de inadimplência de qualquer Parcela, autorizo o CREDOR, de forma irrevogável

02.707-9 EG - V5

Página 2 de 3

irretratável, a cobrar os seguintes encargos sobre o valor em atraso: (i) os Juros Remuneratórios da Operação serão substituídos pelos Juros Remuneratórios para Operações em Atraso, vigentes à época, disponíveis para consulta no site <a href="https://www.bancopan.com.br">www.bancopan.com.br</a> e na Tabela de Tarifas fixada nos correspondentes do CREDOR, calculados <a href="proprieta">pro rata die</a>; (ii) juros moratórios equivalentes a 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores e; (iii) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o total devido. O CREDOR poderá, ainda, promover as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, cujas despesas passarão a compor o total da dívida.

12) Tenho ciência de que o crédito decorrente da CCB terá 0 seu **VENCIMENTO** ANTECIPADO, automaticamente, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação prévia, judicial ou extrajudicial, englobando principal e acessórios, que se tornarão imediatamente exigíveis, a exclusivo critério do CREDOR, de acordo com o previsto em lei e nas seguintes hipóteses: (i) descumprimento de qualquer obrigação pactuada nesta CCB ou de qualquer outro contrato que eu tenha celebrado com o CREDOR e/ou quaisquer sociedades, direta ou indiretamente, ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pelo CREDOR; (ii) se for apurada a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue, seja por mim ou pela Fonte Pagadora; (iii) ocorrer, por qualquer motivo, a extinção/suspensão dos meus vencimentos por parte da Fonte Pagadora.

13) Tenho ciência de que o atraso no pagamento de quaisquer das Parcelas desta CCB sujeitará a negativação do meu nome e CPF nos Bancos de Dados de Proteção ao Crédito, observada a legislação

aplicável.

- 14) Sendo o caso, confiro, neste ato, ao CREDOR, todos os poderes necessários para me representar perante a seguradora, caracterizada no QUADRO, podendo, portanto, receber a indenização por sinistro, dar e receber quitação e praticar todos os atos necessários para o recebimento do Seguro Prestamista.

  14.1) A indenização oriunda do Seguro Prestamista deverá ser utilizada para liquidação do saldo devedor desta CCB e, caso o valor seja insuficiente, me comprometo desde já a pagar eventual saldo remanescente diretamente ao CREDOR.
- 15) Declaro estar ciente de que esta CCB consiste em título executivo extrajudicial e representativo de dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, seja pela soma indicada no QUADRO ou pelo saldo devedor demonstrado em planilha emitida pelo CREDOR, na forma da legislação aplicável, cuja apresentação será suficiente para a exigência do crédito.
- **16)** Tenho ciência de que o CREDOR poderá, a qualquer tempo, transferir esta CCB ou ceder seus direitos creditórios, independentemente de aviso ou autorização prévia.
- 17) A tolerância ou omissão por parte do CREDOR no exercício de qualquer direito que lhe é conferido não importará em alteração ou novação, nem o impedirá de exercer, a qualquer momento, todos os direitos que lhe são assegurados nesta CCB ou pela lei.
- 18) Autorizo expressamente o CREDOR a utilizar meus dados pessoais, para me informar acerca de produtos e serviços do CREDOR que possam ser do seu interesse, ressalvado sempre o meu direito de entrar em contato com os Canais de Atendimento do CREDOR para revogar a presente autorização. Assinalar caso não autorizado (
- 19) Fica eleito o Foro do local desta CCB para dirimir quaisquer dúvidas ou questões dela oriundas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ESTA CCB É EMITIDA EM DUAS VIAS: A " <b>NEGOCIÁVEL</b> ", DO CREDOR; E A " <b>NÃO NEGOCIÁVEL</b> ", DO(A) EMITENTE, QUE A RECEBE EM MÃOS NO ATO DA EMISSÃO.									
	,dede		Polegar Dir	eito:					
	EMITENTE	ĺ							
	Caso o(a) EMITENTE seja analfabeto(a) ou portador(a) de necessidades especiais, as testemunhas qualificadas e assinadas ao lado, declaram que as cláusulas e condições desta CCB foram lidas em voz alta e, sendo o(a) EMITENTE questionado(a) sobre sua compreensão, declarou sua concordância.	Nome:		Nome:					

CAC FINANCEIRA: para consultas, informações e demais serviços, ligue: Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002-1687 Demais Localidades: 0800-775-8686 2ª à 6ª, das 8h às 21h e Sábados, das 9h às 15h.

SAC: para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue: 0800-776-8000 Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800-776-2200 Diariamente, 24 horas.

**OUVIDORIA**: caso não esteja satisfeito com a solução: 0800 776 9595 2ª a 6ª, das 9h às 18h.

INTERNET: www.bancopan.com.br